

Aditivo nº 084/2023

Processo nº 608/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA **4MA ENGENHARIA LTDA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, através do **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24**, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **4MA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 32.253.402/0001-94, sediada na Rua das Graúnas, nº 15, Bairro Jardim Renascença, CEP 65.075-190, São Luís-MA, neste ato representada pelo Senhor **Marcus Winnycius Carvalho do Nascimento**, brasileiro, portador do RG nº 023441592002-7 e do CPF nº 055.684.403-36, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato nº 105/2021**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 9,92% ao valor original do contrato nº 105/2021, que corresponde a um valor de **R\$ 906.755,19 (novecentos e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos)**, de acordo com o previsto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

MARCUS
WINNYCIUS
CARVALHO DO
NASCIMENTO:
05568440336

Assinado de forma
digital por MARCUS
WINNYCIUS

CARVALHO DO
NASCIMENTO:055684
40336

Dados: 2023.10.11
15:46:35 -03'00'

Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CEP: 65075-696
Fone / Fax (098) 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – defensoria.ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís – Maranhão



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08901; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.4702.017081; Elemento de Despesa: 44905105-Reformas e ampliação de imóveis e FR: 0107000000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de outubro de 2023.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATANTE

MARCUS WINNYCIUS CARVALHO DO
NASCIMENTO:055684
40336

Assinado de forma digital por
MARCUS WINNYCIUS
CARVALHO DO
NASCIMENTO:05568440336
Dados: 2023.10.11 15:46:11
-03'00'

MARCUS WINNYCIUS CARVALHO DO NASCIMENTO
4MA ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

